

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Ata da vigésima segunda (22ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal na Sessão Legislativa de 2015. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015) às dezenove (19) horas no salão de reuniões da sede regimental, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Ijaci, sob a presidência do Vereador Rodrigo Douglas Vilas Boas. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Sebastião Leonardo de Mesquita, Carlos Antônio Aparecido Barbosa, Lino dos Santos Filho, Fábio Mesquita de Almeida, José Marcelo de Andrade Botelho, Márcio Luiz Borges e Nelson Mesquita Galvino. Ausente o Vereador Arnaldo de Abreu Campos. Foi observado um minuto de silêncio em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. Luiz Castro de Souza, conhecido como “Loi”, ex servidor público municipal.

PROPOSIÇÕES ESCRITAS: Indicação: n.º 54 do Vereador Sebastião. PROJETOS EM PAUTA: Sem expediente. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: O Sr. Presidente reiterou ofício n.º 539/2015/CRRG da Promotoria de Justiça requerendo o comparecimento dos Vereadores e/ou representante desta Casa em reunião no dia 13/08 para tratar da estruturação técnica dos CODEMAS municipais, tendo os Vereadores José Marcelo e Fábio se manifestado que se possível, comparecerão.

PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Lino com aparte da Presidência e Vereador José Marcelo; Vereador Fábio; Vereador Carlos; Vereador Sebastião; Vereador José Marcelo com aparte da Presidência; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Carlos, Lino e Fábio.

SEGUNDA PARTE: A Proposição Escrita foi aprovada à unanimidade. O Sr. Presidente informou que na próxima reunião será efetuada eleições suplementares para cargo da Mesa Diretora, nos termos dos arts. 21 e 23 do Regimento Interno desta Câmara.

TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada no dia 18 de agosto do corrente. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.